



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

L E I Nº 618 DE 23 DE JUNHO DE 2000

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE '
PROJETO DÊ TEMPO À VIDA".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus representantes, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade "Projeto dê tempo à vida", situada na Rua Evaristo Gonçalves Simas, S/Nº- Matias Barbosa MG, inscrita no CNPJ sob nº 03.464.250/0001-70, com Estatuto registrado no ' Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº2fls.108n.300 datado de 28 de setembro de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 23 de junho de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL